

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 158/2019

SEIN CAMINHE-SE 1 2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente procedam a estudos, visando à construção de uma lixeira na estrada de acesso à residência da Senhora Simone do Carlão, no Bairro da Estrada Nova, neste município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, para evitar a ação de cães e mesmo de catadores, que espalham todo o lixo, principalmente em feriados, causando péssimo aspecto, com visão de abandono e desrespeito ao meio ambiente e aos moradores residentes próximo ao local da lixeira, conforme fotos anexas.

Vale ressaltar, que até mesmo o gado está comendo plástico, em virtude do lixo que está ficando espalhado pelo pasto.

Diante do exposto, urge uma ação rápida por parte do Poder Executivo para que o caso seja solucionado.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador







